



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 147 / 2020

Andradas, 5 de novembro de 2020.

À Sua Excelência o senhor

Carlos Roberto da Silva

Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal indicando que analise a possibilidade de elaborar projeto de lei ordinária para abertura de crédito especial em favor da Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura para o FMC (Fundo Municipal de Cultura).

O referido Projeto de Lei visaria à abertura de um crédito especial que seria destinado para atender às despesas com Fundo Municipal de Cultura de Andradas (FMC), que não foram incluídas no orçamento vigente, no valor a ser estipulado pela administração pública municipal.

A criação desta dotação específica no orçamento é imprescindível para que o FMC possa cumprir sua finalidade de apoiar a implementação de projetos ou atividades necessárias à cultura municipal.

Atenciosamente,

Luiz Augusto Liparini

Vereador